



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Rodeio/SC
Secretaria de Educação

Necessidade da Administração: **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTA DE VIDRO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenda à necessidade abaixo especificada, cujo objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para a suprir, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

A atual configuração física da sede da Secretaria de Educação apresenta limitações quanto à adequada divisão e isolamento dos ambientes internos, especialmente em áreas que necessitam de separação entre salas para garantir maior privacidade, organização e controle do fluxo de pessoas. Tal situação compromete não apenas a funcionalidade dos espaços administrativos, mas também pode impactar a segurança, a eficiência do trabalho e o atendimento ao público, elementos fundamentais para o bom funcionamento da gestão educacional.

A ausência de uma divisória apropriada entre determinados ambientes inviabiliza a criação de espaços individualizados para diferentes setores, dificultando a concentração e fluidez das atividades administrativas. Além disso, a falta de isolamento físico reduz o controle acústico e visual, podendo prejudicar reuniões, atendimento de demandas específicas e a confidencialidade de determinadas informações e processos educativos.

A inexistência de barreiras físicas adequadas também pode contribuir para a circulação desordenada de pessoas, causando possíveis transtornos relacionados à segurança e à organização do trabalho. Ambientes bem definidos são essenciais para delimitar responsabilidades e propiciar um clima organizacional mais produtivo entre as equipes, promovendo melhores condições para a realização das atividades e o atendimento das demandas da comunidade escolar.

Diante do exposto, a necessidade da contratação se justifica para resolver a limitação atual de espaços, visando contemplar o interesse público no que diz respeito à otimização dos ambientes, à promoção de um ambiente administrativo mais eficiente, acolhedor e seguro, e ao atendimento mais qualificado para servidores, educadores e munícipes que busquem os serviços da Secretaria de Educação.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



A presente contratação, que visa ao fornecimento e instalação de uma porta de vidro temperado com duas folhas pivotantes e bandeira fixa para a sede da Secretaria de Educação, não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). A ausência de previsão decorre do fato de que o órgão contratante não elaborou ou publicou o referido instrumento de planejamento para o exercício vigente, impossibilitando, portanto, a inclusão prévia deste objeto entre as contratações planejadas. Dessa forma, a falta de alinhamento com o PCA não decorre de omissão específica desta demanda, mas sim da inexistência do próprio plano, tornando impossível a sua inclusão prévia.

Não obstante, a demanda se justifica como uma contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, dado seu baixo valor de R\$3.550,95 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos), motivada por demandas operacionais e de adequação do espaço físico, com o objetivo de melhorar as instalações e promover a divisão adequada das salas para o melhor funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas.

Assim, a instrução e o prosseguimento do processo fundamentam-se na urgência e especificidade da necessidade, que não pôde ser prevista anteriormente, mantendo-se em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Diante do problema exposto e da análise das soluções, conclui-se neste Estudo Técnico Preliminar que a medida mais adequada é a contratação de empresa para aquisição e instalação de uma porta de vidro temperado com duas folhas pivotantes e bandeira fixa, conforme as especificações: largura de 2229 mm, altura de 2800 mm, vidro 10 mm temperado incolor, estrutura em alumínio branco, composta por 4 dobradiças pivô, 1 fechadura central, 1 fechadura inferior, 2 pinos trava e 2 puxadores tipo “H” de 40 cm em alumínio e tubo 5x5 cm, destinada à divisão entre salas na sede da Secretaria de Educação. A contratação se dará por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do baixo valor estimado de R\$3.550,95. (três mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

Para garantir o atendimento da necessidade da Administração, o objeto contratado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

a) Padrões de qualidade, desempenho, funcionalidade, prazo e local:

Objeto: Fornecedor e instalação de porta de vidro temperado com bandeira fixa, incluindo todos os materiais, insumos e mão de obra especializada necessários à execução completa do serviço.

Qualidade e Desempenho:

A porta deverá ser fabricada em vidro temperado de 10 mm, garantindo segurança, resistência e durabilidade, conforme as normas técnicas da ABNT NBR 7199/2016 ou equivalente. O acabamento em alumínio branco deverá possuir pintura resistente a riscos, manchas e corrosão, e os acessórios (dobradiças, puxadores e fechaduras) deverão ser



de alumínio ou aço inoxidável, de alta robustez e funcionalidade.

Funcionalidade:

O sistema pivotante deve proporcionar abertura e fechamento suaves, com fechaduras centrais e inferiores que assegurem vedação eficiente, travamento firme e segurança aos usuários. As dimensões deverão ser rigorosamente observadas para garantir o encaixe perfeito na estrutura existente.

Prazo e Local: O fornecimento e a instalação deverão ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da emissão da respectiva Ordem de Serviço. O local de execução é a Secretaria de Educação do Município.

b) Critérios de sustentabilidade:

A contratada deverá se responsabilizar pelo recolhimento e descarte ambientalmente adequado de todos os resíduos e entulhos gerados durante a execução do serviço, em conformidade com a legislação vigente.

c) Natureza do objeto:

O objeto da contratação (fornecimento com instalação) é de natureza não continuada, uma vez que se exaure com a entrega única do bem devidamente instalado, visando solucionar um problema pontual e específico. Não há, portanto, a necessidade de prestação sucessiva ou contínua.

Os detalhes definitivos desses requisitos, incluindo as especificações técnicas pormenorizadas dos materiais e as condições de execução, serão apresentados no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A previsão da Secretaria para contratação do objeto, durante o período de 30 (trinta) dias, é a que se encontra no item 6.

5. PESQUISA DE MERCADO

Para atender à necessidade de divisão e isolamento de ambientes internos na sede da Secretaria de Educação de Rodeio-SC, foi realizado levantamento de mercado junto a fornecedores especializados em portas de vidro e esquadrias em alumínio. O objetivo foi identificar a solução mais adequada para promover a separação física entre as salas, garantindo privacidade, controle de circulação e harmonia estética com o ambiente institucional.

Durante o levantamento, foram analisadas diferentes alternativas técnicas, incluindo portas de correr, de abrir (bater) e pivotantes, todas avaliadas com base em critérios de desempenho técnico, custo, durabilidade, facilidade de manutenção e adequação visual ao espaço existente. As cotações obtidas junto a empresas especializadas permitiram comparar as condições comerciais, garantias e prazos de execução, assegurando o atendimento aos princípios da economicidade e eficiência administrativa.



Entre as opções avaliadas, a porta de duas folhas pivotante em vidro temperado demonstrou o melhor equilíbrio entre qualidade técnica, funcionalidade e estética. Esse modelo possibilita maior aproveitamento da abertura útil, facilitando o fluxo de pessoas e equipamentos, além de oferecer robustez estrutural superior e vedação mais eficiente em relação às demais alternativas. Sua manutenção simplificada e o acabamento em vidro temperado de 10 mm com estrutura em alumínio branco proporcionam elevada durabilidade, segurança e integração arquitetônica, valorizando o ambiente administrativo.

Dessa forma, a escolha pela porta pivotante de duas folhas com bandeira fixa em vidro temperado e acessórios complementares (dobradiças pivô, fechaduras, pinos trava e puxadores em alumínio) representa a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, econômico e estético.

Do ponto de vista técnico, trata-se da alternativa mais eficiente para assegurar a privacidade e a organização dos fluxos internos, atendendo plenamente às exigências do local de instalação. Sob o ponto de vista econômico, a opção apresenta a melhor relação custo-benefício, considerando o equilíbrio entre o valor de aquisição, a durabilidade e a baixa necessidade de manutenção futura.

Portanto, a contratação da solução proposta, revela-se tecnicamente adequada, economicamente viável e alinhada aos princípios da boa gestão pública, promovendo a melhoria da infraestrutura administrativa e contribuindo para a eficiência dos serviços prestados à comunidade escolar.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Qtde.	Und.	Produto	Valor Referência do Preço Unitário	Valor Total de Referência
1	1	UN	PORTA 2 FOLHAS PIVOTANTE COM BANDEIRA FIXA, LINHA DE VIDRO TEMPERADO. LARGURA: 2229 MM ALTURA: 2800 MM. COR DO VIDRO: VIDRO 10MM TEMPERADO INCOLOR. COR DOS ALUMÍNIOS: BRANCO. QUANTIDADE:1. COM 04 DOBRADIÇAS PIVÔ, 1 FECHADURA CENTRAL, 1 FECHADURA INFERIOR, 2 PINOS TRAVA, 2 PUXADORES H 40 CM EM ALUMÍNIO E TUBO 5X5CM. .	R\$3.550,95	R\$3.550,95
TOTAL GERAL				R\$3.550,95	

O custo total estimado da contratação é de R\$3.550,95 (três mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e cinco centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o problema identificado consiste na contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de uma porta de vidro temperado, com duas folhas pivotantes e bandeira fixa, projetada sob medida para promover a divisão eficiente entre ambientes na sede da Secretaria de Educação. Esta abordagem foi escolhida por se mostrar a



alternativa mais funcional, durável e esteticamente compatível com o espaço, garantindo melhor aproveitamento dos ambientes administrativos e maior conforto operacional.

A contratação visa uma solução completa e integrada, na qual o fornecedor será responsável por todas as etapas do processo, desde a aquisição dos materiais até a execução final do serviço. Isso inclui:

Fornecimento de todos os materiais: porta de vidro temperado incolor de 10 mm, estrutura em alumínio branco, quatro dobradiças pivotantes, fechaduras triplas, pinos trava e puxadores, além de todos os insumos necessários à instalação.

Mão de obra especializada: execução do serviço por profissionais qualificados, assegurando precisão na montagem, estabilidade do conjunto e vedação adequada entre os ambientes.

Gestão de resíduos: recolhimento e descarte ambientalmente correto de sobras e materiais provenientes da instalação, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Tecnicamente, a adoção do sistema pivotante garante abertura e fechamento práticos, favorecendo acessibilidade, segurança e controle de circulação. O uso de vidro temperado incolor assegura transparência e leveza visual, mantendo a integração entre os espaços sem comprometer a separação física. Já a estrutura em alumínio branco harmoniza-se com o ambiente institucional, reforçando a identidade visual e a valorização estética do local.

Economicamente, trata-se de uma ação preventiva de baixo custo (R\$3.550,95) que evita despesas futuras significativamente maiores com reparos estruturais. A contratação por dispensa de licitação, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, confere a celeridade necessária para sanar o problema urgentemente, otimizando os recursos públicos.

A execução completa do serviço deverá ocorrer no prazo máximo de 15 dias corridos a partir da emissão da Ordem de Serviço. Por ser um objeto de natureza pontual e não continuada, não há previsão de exigências de manutenção ou assistência técnica após a conclusão e o recebimento do serviço, cuja durabilidade está atrelada à qualidade dos materiais e da instalação.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A contratação para o fornecimento e instalação de porta de vidro temperado na sede da Secretaria de Educação será realizada em lote único, sem o parcelamento do objeto. A indivisibilidade da solução se justifica pela natureza integrada do serviço, visto que o fornecimento da porta está vinculado à sua correta instalação, condição essencial para garantir a funcionalidade, estabilidade e segurança do conjunto.

O fracionamento do objeto acarretaria riscos técnicos e operacionais, como incompatibilidade entre materiais e falhas na montagem, além de dificultar a atribuição de responsabilidade contratual em caso de defeitos. Assim, a centralização de todas as



etapas, sob a responsabilidade de uma única contratada, representa a alternativa mais segura, eficiente e vantajosa para a Administração.

Esta abordagem está em conformidade com o art. 40, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o fornecimento e a instalação da porta de vidro configuram um sistema único e integrado, cujo parcelamento comprometeria o resultado final pretendido. Ademais, considerando o baixo valor da contratação (R\$ 3.550,95) e o prazo exíguo de 15 dias corridos para execução do serviço, a adoção de um único contrato assegura agilidade na tramitação processual, controle de execução mais efetivo e melhor custo-benefício, evitando custos administrativos desnecessários que poderiam surgir com a fragmentação do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para o fornecimento e instalação de porta de vidro temperado com duas folhas pivotantes e bandeira fixa na sede da Secretaria de Educação de Rodeio-SC, a ser realizada por dispensa de licitação em razão do baixo valor (R\$ 3.550,95), conforme o Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, representa uma medida de gestão estratégica e eficiente. O principal resultado pretendido é uma medida de gestão eficiente voltada à otimização dos recursos públicos e à melhoria das condições funcionais e operacionais do ambiente administrativo. A separação física e visual adequada entre ambientes administrativos permitirá melhor organização das equipes, redução de ruídos e distrações, e melhoria nas condições de sigilo e privacidade para atendimentos e reuniões internas. A instalação da divisória de vidro proporciona uma solução definitiva e durável, com baixo custo de manutenção e impacto positivo sobre a ambiência institucional.

Para maior clareza, os resultados pretendidos podem ser listados da seguinte forma:

Economicidade e Otimização Financeira: Redução de custos com reformas estruturais e intervenções futuras, por meio da adoção de solução definitiva, durável e de baixa manutenção.

Preservação dos Recursos Materiais: modernização do espaço com materiais de alta durabilidade e estética compatível com o ambiente institucional, sem a necessidade de mudanças estruturais.

Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos: aumento da produtividade e da concentração das equipes, decorrente da melhoria no conforto acústico.

Eficiência Operacional: separação física eficiente dos setores, contribuindo para a ordem interna, proteção das informações administrativas e na organização dos fluxos de trabalho.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO



Não se vislumbram providências a serem adotadas previamente pela Administração Municipal de Rodeio-SC antes da celebração do contrato, tendo em vista a natureza do objeto. A aquisição e instalação de porta de vidro temperado com duas folhas pivotantes e bandeira fixa constitui serviço de baixa complexidade e de execução pontual, que não demanda a obtenção de licenças, alvarás ou autorizações específicas de outros órgãos, nem a realização de adequações prévias na infraestrutura existente.

A execução integral do objeto será de responsabilidade da empresa contratada, incluindo o fornecimento de todos os materiais, acessórios, equipamentos e mão de obra especializada necessários para a completa instalação da porta, conforme as especificações técnicas definidas.

Dessa forma, a prestação do serviço não depende de medidas preparatórias por parte da Prefeitura de Rodeio-SC, podendo ter início imediato após a formalização contratual e emissão da respectiva Ordem de Serviço, assegurando celeridade e eficiência na execução.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação, que visa a fornecimento e instalação de uma porta de vidro temperado com duas folhas pivotantes e bandeira fixa, destinada à divisão entre salas na sede da Secretaria de Educação, possui caráter pontual e específico, destinando-se a solucionar uma necessidade isolada de adequação do espaço físico. Uma análise das necessidades e das características do objeto permite concluir pela inexistência de contratações correlatadas ou interdependentes no âmbito da Prefeitura de Rodeio.

A demanda esgota-se em si mesma, compreendendo o fornecimento do material e sua respectiva instalação em um único serviço de execução rápida, não dependendo de nenhuma outra ação prévia ou simultânea para sua plena eficácia, nem servindo como etapa para um projeto maior. Da mesma forma, nenhuma outra contratação em andamento ou planejada por esta municipalidade é diretamente afetada ou influenciada pela execução deste serviço, que se configura como uma manutenção corretiva isolada, justificando-se, assim, o seu processamento de forma autônoma e desvinculada de outros processos de compra.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para aquisição e instalação de porta de vidro temperado com duas folhas pivotantes e bandeira fixa na sede da Secretaria de Educação apresenta impactos ambientais mínimos, decorrentes apenas das etapas de fabricação, transporte e instalação dos materiais. Trata-se de uma intervenção pontual e de pequena escala, restrita ao ambiente interno da edificação, sem qualquer interferência sobre o solo, vegetação, recursos hídricos ou estrutura física do imóvel.

Os materiais empregados são amplamente utilizados no setor da construção civil, com processos produtivos e logísticos consolidados, e altamente recicláveis, o que reduz significativamente a geração de resíduos e o impacto ambiental do objeto contratado. Eventuais resíduos sólidos produzidos durante a execução, como fragmentos de vidro,



embalagens ou sobras de perfis metálicos, serão de pequena monta e deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com as normas ambientais vigentes e com o princípio da logística reversa.

Dessa forma, conclui-se que o objeto apresenta impacto ambiental de baixa relevância, plenamente mitigável pelas rotinas operacionais do prestador de serviço, não havendo necessidade de estudos ambientais complementares para a execução da contratação pretendida.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a aquisição e instalação de porta de vidro temperado, conforme especificações técnicas (porta de duas folhas pivotantes com bandeira fixa, vidro temperado incolor de 10 mm, alumínio branco e demais acessórios), no valor estimado de R\$ 3.550,95 é a solução adequada, vantajosa e suficiente para o atendimento da necessidade apresentada. O objeto e as condições propostas, incluindo o prazo de execução de 15 dias, alinham-se aos requisitos de economicidade e celeridade, enquadrando-se na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, opina-se favoravelmente pelo prosseguimento do processo de contratação.

Rodeio, 07 de novembro de 2025.

MARAISA SCHMITZ DA SILVA
Secretária de Educação